

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE PROVISÓRIA Nº 12/2021 de 22 de março de 2021.

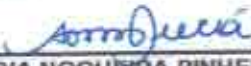
O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO PROVISÓRIA POR MORTE desde a data do óbito (19/02/2021) a José Henrique de Lima com fulcro no artigo 52, I da Lei 1076/2011, haja vista que era cônjuge da falecida Sandra Maria Pereira Lima e encontra-se na situação de dependente da “*de cujus*”, servidora pública municipal, nascida aos 23/08/1968, admitida em 01/03/2004, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, matrícula nº 1302329, nos termos art. 6º da Lei nº 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como analisando o art. 51, 52 da Lei 1076/2011, art. 5º da Lei nº 1212/2014, e também art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991.

Ressalta-se que os proventos de aposentadoria da servidora supramencionada terão o seguinte valor:

• Vencimento Base	R\$ 1.100,00
• Adicional por tempo de Serviço (16%).....	R\$ 176,00
• Total da Remuneração.....	R\$ 1.276,00
• Valor correspondente a 80 % do valor da última contribuição (art. 5º, 52º da Lei 1212/2014)	R\$ 1.020,80
• Contribuição Constitucional (art. 201, § 2º da CF/88)	R\$ 79,20
• Valor do benefício	R\$ 1.100,00


ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL


ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a portaria nº 12/2021- PREVSOL, expedida no dia 22 de março de 2021, que concede benefício de **PENSÃO PROVISÓRIA POR MORTE** a **José Henrique de Lima** dependente da "*de cujos*" **Sandra Maria Pereira Lima**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 22 de março de 2021.


ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL

